## 12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



**OGE 2025** 

## Ministério Público de Contas do Estado do Pará

## PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição da República Federativa do Brasil de Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas. 1988, arts. 127 e 130

Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas. 178 e 183 a 186

Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a de 1992 anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.

Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do

Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que

2013 trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.

Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015 Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.

Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016 Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe

sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar

nº085, de 3 de janeiro de 1992.

Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018 Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

e adota outras providências.

Lei nº 9.852, de 12 de janeiro de 2023 Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.



## Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará		82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	73.237.392	51.218.076	0	20.626.316	1.392.000	1.000	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	9.437.980	3.627.980	0	3.350.000	2.450.000	10.000	0	0
	Total	82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0